

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**  
LEI N. 3.463 - DE 17 DE MAIO DE 2001  
**Declara de utilidade pública entidade que menciona**

000029

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a **FUNDAÇÃO MAÇÔNICA 20 DE AGOSTO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de maio de 2001.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -